





# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



**TERMO ADITIVO 0002/2024 CONTRATO Nº0048/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0069/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA HIDROCONCÓRDIA LTDA E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO.**

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, inscrito no CPF sob o nº518.\*\*\*.\*\*9-06, e portador da Carteira de Identidade nº 1.\*\*\*.8051, Residente e domiciliado na em Arroio Trinta- Santa Catarina e a empresa, **HIDROCONCÓRDIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 27.993.580/0001-11, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº2829, no município de Concórdia – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor, **ROBSON DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o 027.\*\*\*.\*\*\*-76 e Carteira de Identidade nº 1\*\*\*113571, residente e domiciliado em Concórdia – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0069/2024, Pregão Eletrônico Nº37/2024, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo aditivo, da seguinte forma:



## **CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA: DO VALOR**

Fica acrescido o contrato nº 0048/2024, incluindo itens e valor, após deferimento do Prefeito e do Fiscal de Contratos, o valor de **R\$21.000,00 (vinte e um mil reais)**, passando de R\$176.900,00 para R\$197.900,00, dentro do limite legal, expresso pelo Art. 125 da Lei 14.133/21, qual seja, 25% (cinquenta por cento), da seguinte forma:

MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUPER	GALV 2	52	R\$ 60,00	R\$ 3.120,00
TUPER	GALV 2 LUVA	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
RCM	CABO PP 3X16MM	60	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
PRÓPRIA	MÃO DE OBRA	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
PRÓPRIA	TESTE DE	01	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



	VAZÃO 372 M, 24H – ART GEÓLOGO			
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>

## **CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 20 (vinte) dias, encerrando-se em 25/11/2024.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 04 de novembro de 2024.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

CNPJ 82.826.462/0001-27

**ALCIDIR FELCHILCHER**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

### **HIDROCONCÓRDIA LTDA**

CNPJ nº. 27.993.580/0001-1

**ROBSON DOS SANTOS**

**CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI**

CPF N°: 000.\*\*\*.\*\*\*-21

**ORLANDO BALDO**

CPF N°: 386.\*\*\*.\*\*\*-63